



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE PESAR

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, inserir na ata dos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor RAIMUNDO GOMES DA SILVA, conhecido como "Raimundo do IBGE", ocorrido em 13 de junho de 2026, fato que enluta seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua honradez, dedicação ao serviço público e elevado espírito de cidadania.**

Nascido em 11 de junho de 1950, no Município de Andaraí, Bahia, Raimundo Gomes da Silva construiu uma trajetória de vida pautada pelo trabalho, pela responsabilidade e pelo compromisso com a sociedade. Casado, pai e avô dedicado, sempre cultivou os valores da família, do respeito ao próximo e da retidão de caráter, deixando um legado de exemplo e dignidade para as futuras gerações.

Ao longo de sua vida profissional, exerceu atividades na Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA e no Banco do Estado da Bahia - BANEH. Contudo, foi no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE que encontrou sua verdadeira realização profissional, instituição à qual dedicou 42 anos de relevantes serviços prestados.

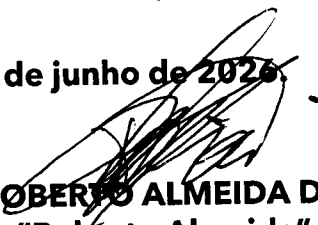
Durante a maior parte desse período, esteve à frente da Agência do IBGE em Itaberaba, exercendo a função de chefe com competência, compromisso e profundo senso de responsabilidade. Sob sua coordenação, foram realizadas importantes operações censitárias, entre elas censos demográficos e agropecuários, além de inúmeras pesquisas estatísticas de grande relevância para o conhecimento da realidade brasileira e para a formulação de políticas públicas.

Seu trabalho contribuiu significativamente para a missão institucional do IBGE de retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania, razão pela qual seu legado ultrapassa os limites do Município de Itaberaba, alcançando toda a sociedade brasileira.

Neste momento de dor e saudade, a Câmara Municipal de Itaberaba manifesta suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos do Senhor Raimundo Gomes da Silva, rogando a Deus que lhes conceda conforto e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Requer-se, por fim, que seja encaminhada cópia da presente Moção à família enlutada, como expressão do respeito, da gratidão e da solidariedade do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.


Vereador ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
"Roberto Almeida"